



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0008/2021, de 17 de junho de 2021.

Dispõe sobre os responsáveis pela conta corrente da AGESB no Banco do Brasil.

A Conselheira Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e, considerando a necessidade do ato para solicitação de alteração dos administradores responsáveis pela conta corrente desta Autarquia no Bancos do Brasil,

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que a Conselheira Presidente Mara Darlene Robalo Dias e a Conselheira Diretora Tesoureira Anamalia Alvarez Gerhardt Mezzomo serão as administradoras responsáveis pela conta corrente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB no Banco do Brasil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 17 de junho de 2021.


MARA DARLENE ROBALO DIAS
Conselheira Presidente

Publicação

do dia: 17/06/2021
ao dia: 17/07/2021
Secretária: 